

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2010 de 10 de setembro, teve início o processo que conduziria à concessão de uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) em Vale das Botas, no rio Alva.

No entanto, apesar de o projeto em apreço ter sido submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o mesmo tem sido alvo de contestação das populações e dos autarcas, visto que poderá colocar em causa 11 ativos patrimoniais e praias fluviais, além de provocar a desmatagem e desarborização de um corredor arbóreo com cerca de 3,5 Km.

No decurso do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, o Município de Arganil pronunciou-se desfavoravelmente, ao longo do tempo, tendo alertado para os seguintes aspetos:

- "(...) A estagnação das águas, com conseqüente proliferação de flora (algas) que já aparecem alterando a cor das águas, dando uma tonalidade verde, podendo mesmo serem do tipo cianobactérias e conterem toxinas, pondo em risco o ambiente e a saúde humana. (...)

- (...) cruzando a informação fornecida com a cartografia militar e vetorial disponível no município, verifica-se que o Nível de Pleno Armazenamento (NPA) de albufeira apresenta uma extensão de 4 750 m, indo desde o local da represa da central até ao caneiro do lagar/praias fluvial de Coja. Através da mesma análise, se for considerado o nível máximo cheia (NMC) e os 2,33 m adicionais, conclui-se que a albufeira poderá mesmo submergir o caneiro do lagar/praias fluvial, em Coja; (...)

- (...) Os prejuízos de ordem sanitária, turística e social que advém da redução do caudal e conseqüentemente a proliferação de algas - dois dos grandes sistemas de abastecimento de água para consumo humano do concelho de Arganil situam-se a jusante do Projeto da central hidrelétrica de Vale das Botas; (...)

- (...) O desequilíbrio que poderá provocar na fauna e flora (lontras e outras); (...)

- (...) A barreira/desnível criado pela represa virá a desequilibrar a nossa fauna piscícola ao

impedir a migração dos peixes; (...)"

Acresce que, e apesar da contestação e das limitações identificadas em fontes várias, o pedido de renovação da Declaração de Impacto Ambiental (DIA), a 27 de fevereiro de 2017, foi objeto de prorrogação, encontrando-se esta válida até 7 de março de 2021.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais, os deputados abaixo assinados, questionam o Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática:

1 – Dispõe o Governo de análise Custo/Benefício atualizada, que permita aferir se os prejuízos ambientais, patrimoniais e socioeconómicos locais decorrentes do presente projeto, são inferiores aos eventuais benefícios?

2- Apesar das condicionantes inscritas na DIA, encontra-se o Governo em condições de garantir que a construção deste empreendimento, não colocará em causa o uso pleno das infraestruturas turísticas em Côja e Secarias?

3- Como é que o Governo pretende compensar as populações afetadas, fragilizadas por níveis de desertificação humana acentuada, incêndios florestais devastadores (como os de 2017) e enxurradas (como as de 2019), que se veem agora confrontadas com a possível destruição do património natural do concelho?

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2020

Deputado(a)s

PAULO LEITÃO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)